



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI MUNICIPAL N.º 6.088 de 20 de Julho de 2012  
Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR FONE: (45) (3321-2273)

**RESOLUÇÃO N.º 011, de 06 de Fevereiro de 2013.**

**APROVA O CALENDARIO DE REUNIÕES DO CMDCA - 2013**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.088 de 20 de Julho de 2012, e a deliberação da 1ª. Reunião Ordinária, realizada em 06 de Fevereiro de 2013, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 6.088/2012 de 20 de Junho de 2012, Seção V - Da Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Art. 23;

**CONSIDERANDO** o previsto no regimento Interno do CMDCA;

**CONSIDERANDO** que o Calendário de Reuniões foi deliberado após discussão na plenária da Reunião Ordinária de 06/02/2012, quando foi relevada a importância da descentralização das Reuniões em Entidades Governamentais e Não Governamentais que prestam atendimento à crianças e adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel/PR, conforme abaixo:

<b>Datas: 1ª. Quarta-Feira do Mês – Horário: 8:15 às 12:00hs</b>			
<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
06/02/2013	CENTRO DA JUVENTUDE	R: Travessa da Felicidade s/nº - Conjunto Julieta Bueno	3902-2847
06/03/2013	APAE	R: Manaus 3990 – Recanto Tropical	3036-4241
03/04/2013	LAR DOS BEBÊS	R: Porto Alegre, 557 – Jardim Elisabete	3326-6410
08/05/2013	GERAR	R: Rui Barbosa, 611 – Jardim Cristal	3321-1363
05/06/2013	CAPS I	R: José de Sá Cavalcante – 552 Claudete	3902-2655
03/07/2013	CASA DE PASSAGEM MASCULINA	R: Presidente Bernades, 3445 – Centro	3323-2126
07/08/2013	CREAS I	R: Riachuelo, 1575 –Centro	3902-1750

04/09/2013	CREAS II	R: Luciano Corrêa Siqueira 224 - Aclimação	3902-1762
02/10/2013	CRAS XIV DE NOVEMBRO	R: Romário C. de Oliveira	3326-5041
06/11/2013	APOFILAB	R: Hélio Richardi 1790 – Claudete	3326-7746
04/12/2013	PASTORAL DA CRIANÇA	R: Cassiano J. Fernandes c/ Pio XII 1161 – Neva	3222-4774

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 06 de Fevereiro de 2013.

Valdair Mauro Debus  
**Presidente do CMDCA**